



### Câmara Municipal de Cariacica Gabinete do Vereador Mauro Durval

Projeto De Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2023

EMENTA: Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" ao Sr. JOSE ANTONIO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica concedido "TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" ao SR. JOSE ANTONIO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.
- Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4°. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 15 de Junho de 2023.

Vereador Mauro Durval CIDADANIA







#### Câmara Municipal de Cariacica Gabinete do Vereador Mauro Durval

### **JUSTIFICATIVA**

A outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense" em prol do Srº JOSE ANTONIO DE SOUZA, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

JOSE ANTONIO DE SOUZA, nascido em 06 de setembro de 1973, em SABOEIRO/CE. Filho de Anonio Joaquim de Souza e Maria Margarida de Souza.

Cursou o Ensino Médio Completo, Empresário no Ramo de Material de Construção neste município.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 15 de junho de 2023

Vereador Mauro Durval CIDADANIA













# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 89867592023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de JOSE ANTONIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA e MARIA MARGARIDA DE SOUZA, nascido(a) aos 06/09/1973, natural de SABOEIRO/CE, documento de identificação 1186323 SPTC/CE.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:12 de 15/06/2023

